



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 003/2015-GPMTB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

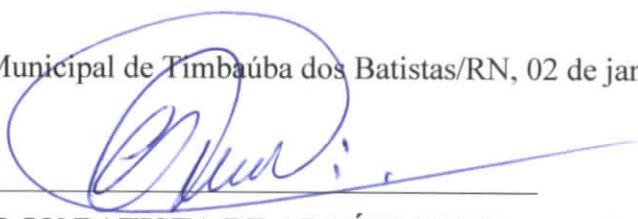
Art. 1.º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos em comissão:

I – **LENILDA GOMES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal Paulino Batista de Araújo;

II – **JOANA DARC LUCAS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora da Adolescência.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 02 de janeiro de 2015.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal